



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 260/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 26 de dezembro de 2024.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

Nome da autoridade competente: **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Número do CPF: *****.920.200-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do INCRA no Sudeste do Pará SR(PA/SE)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **133080 - Superintendência Regional do Sudeste do Pará - SR(PA/SE).**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA)**

Nome da autoridade competente: **ANA PAULA PALHETA SANTANA**

Número do CPF: *****.050.932-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará / Campus Rural de Marabá**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado em: 02/08/2023 | Edição: 146-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158135 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **158135 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Rural de Marabá**

3. OBJETO

Oferta de 01 (uma) turma do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, visando a formação de jovens e adultos beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1. Oferta de uma turma do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, visando a formação de jovens e adultos beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Etapa 1. Organização das atividades iniciais do Curso; Realização do Processo seletivo dos/as candidatos/as ao Curso (inscrição, realização de provas, divulgação dos resultados e matrículas);

Etapa 2: Preparação da infraestrutura adequada para desenvolvimento da primeira etapa do curso;

Etapa 3: Contratação da Fundação de Gestão Administrativa-financeira do Projeto.

Etapa 4: Solicitações de recursos para compra de materiais de consumo.

Etapa 5: Execução das atividades pedagógicas e administrativas do curso no ano de 2025. Integralização de 800 horas da carga horária total do curso, referente a 11 componentes curriculares distribuídos em dois semestres (6 no primeiro e 5 no segundo), os quais terão semestralmente 280 horas de tempo escola e 120 horas de atividades de monitoramento, orientação e supervisão no tempo comunidade.

Etapa 6: Integralização de 800 horas da carga horária total do curso, referente a 11 componentes curriculares distribuídos em dois semestres (5 no primeiro e 6 no segundo), os quais terão semestralmente 280 horas de tempo escola e 120 horas de atividades de monitoramento, orientação e supervisão no tempo comunidade.

Etapa 7: Integralização de 800 horas da carga horária total do curso, referente a 12 componentes curriculares distribuídos em dois semestres (7 no primeiro e 5 no segundo), os quais terão semestralmente 280 horas de tempo escola e 120 horas de atividades de monitoramento, orientação e supervisão no tempo comunidade, além da orientação para a realização do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC); Prestação de Contas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A agricultura familiar desempenha um papel essencial na segurança alimentar, na geração de empregos rurais e na preservação da cultura e da biodiversidade agrícola, sendo responsável por grande parte da produção de alimentos no Brasil e por uma parcela significativa do PIB do país. Dados do Censo de 2017 realizado pelo IBGE mostram que existem 3,84 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar que respondem por 77% do número total de estabelecimentos agropecuários do país, apesar de ocupar apenas 23% da área total. Tratando-se especificamente da Região Norte, esta representa 83% do total de estabelecimentos agrícolas ocupando uma área de 30% destinadas a este fim. Além disso, a agricultura familiar responde por quase um quarto do valor da produção (VP) dos estabelecimentos e ocupa 66% (11,6 milhões de pessoas) da mão de obra agropecuária, a maior parte dela (8,4 milhões de pessoas) por mais de 180 dias no ano. Cabe destacar que grande parte da produção familiar ocorre em áreas de assentamentos rurais, dos quais tem grande representatividade a região sudeste do Pará que responde por cerca de 10% de todas as famílias assentadas do país, abrigando 72.162 famílias em 514 assentamentos em uma área total correspondente a 4.282.244,54 hectares (INCRA, 2017). Esses dados revelam a importância da atividade do agricultor familiar dentro das unidades produtivas do país, onde a produção e consumo de alimentos ocorre predominantemente no local, promovendo assim a autonomia alimentar e reduzindo a dependência de importações. Além disso, a agricultura familiar é uma importante fonte de emprego e renda nas áreas rurais, contribuindo para a redução do êxodo rural e para o fortalecimento das comunidades locais. Suas práticas agrícolas frequentemente sustentáveis ajudam na conservação dos recursos naturais e na adaptação às mudanças climáticas, tornando-a um pilar fundamental do desenvolvimento rural sustentável no Brasil. Dito isso, é fundamental destacar que a agricultura familiar e a agroecologia estão profundamente interligadas e desempenham papéis cruciais na promoção da sustentabilidade e na garantia da segurança alimentar. Isso se dá principalmente pelo rompimento da produção agrícola hegemônica baseada na monocultura que ocorre nos grandes latifúndios de terra, e pela adoção de técnicas e práticas no processo produtivo de forma diversificada no que diz respeito aos cultivos, criações e interações com a produção sustentável (PADOVAN, 2022).

Essa característica é descrita por Miranda (2021) onde destaca que a agroecologia envolve a construção de um projeto territorial contra-hegemônico que se pauta na filosofia da práxis, baseada no conhecimento a partir das experiências dos sujeitos do campo, cujos saberes são fundamentos para a construção de uma teoria transformadora da realidade, em que o papel dos movimentos sociais e sindicais, em consonância com a participação das Universidades (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará) e dos Institutos (Campus Rural de Marabá do Instituto Federal do Pará e Instituto Latino Americano de Agroecologia Amazônico), são fundamentais para garantir a inclusão desses saberes em políticas públicas, em cursos de ensino básico e superior e na própria realidade dos Projetos de Assentamento. Portanto, levando em consideração a importância da produção rural em um contexto de sustentabilidade que gere segurança alimentar e fonte de renda à famílias assentadas do sudeste paraense, é fundamental a formação de profissionais que tenham capacidade de promover a agricultura familiar com princípios da agroecologia, privilegiando práticas agrícolas sustentáveis e respeito ao meio ambiente e dessa forma garantindo a produção de alimentos de forma mais saudável e equilibrada, além da preservação dos recursos naturais e da biodiversidade. Nesse sentido, a formação de Tecnólogos em Agroecologia se justifica para o desenvolvimento da região sudeste do Pará, principalmente para os assentados da reforma agrária, pois atuarão no desenvolvimento da produção rural e na capacitação de agricultores a adotarem técnicas mais eficientes e sustentáveis, promovendo uma maior produtividade e agregando valor aos produtos, contribuindo para o crescimento econômico das comunidades rurais, gerando empregos, fortalecendo a economia local e reduzindo as desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que promove a resiliência frente aos desafios ambientais e climáticos. Assim, propõe-se a oferta de 01 (uma) turma com 40 (quarenta) vagas no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia no Assentamento Palmares II, município de Parauapebas, Pará, visando a formação de jovens e adultos beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O presente TED será executado, no que tange à capacidade técnica do objeto, pelo corpo técnico especializado do IFPA campus Rural de Marabá, no que tange ao apoio operacional administrativo, por meio da contratação de particular (Fundação de Apoio) com quem o IFPA celebrará contrato administrativo de prestação de serviços de apoio logístico e operacional, conforme artigo 16, §3º, I e II em consonância com o §5º do Decreto 10.426/2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

8.2: O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

8.2.1. A gestão administrativa/financeira será realizada por uma Fundação de Gestão Administrativa-financeira, por meio de contrato administrativo, celebrado entre o IFPA e a Fundação de Gestão Administrativa-financeira. O pagamento das despesas administrativas e operacionais da Fundação de Gestão Administrativa-financeira será de 9,09 % dos recursos totais aplicados no projeto: R\$ 242.797,50.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS/ETAPAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Oferta de uma turma do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, visando a formação de jovens e adultos beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).	-	-	-	-	-	-
Etapa 1	Organização das atividades iniciais do Curso; Realização do Processo seletivo dos/as candidatos/as ao Curso (inscrição, realização de provas, divulgação dos resultados e matrículas).	Unidade	1	R\$ 6.515,00	R\$ 6.515,00	31/12/24	28/01/25
Etapa 2	Preparação da infraestrutura adequada para desenvolvimento da primeira etapa do curso.	Unidade	1	R\$ 1.080.800,00	R\$ 1.080.800,00	31/12/24	31/12/27
Etapa 3	Despesas Operacionais e Administrativas: Contratação da Fundação de Gestão Administrativa-financeira do Projeto.	Porcentagem	1	R\$ 242.797,50	R\$ 242.797,50	31/12/24	31/12/27
Etapa 4	Solicitações de recursos para compra de materiais de consumo.	Unidade	1	R\$ 217.385,00	R\$ 217.385,00	31/12/24	31/12/27
Etapa 5	Execução das atividades pedagógicas e administrativas do curso no ano de 2025. Integralização de 800 horas da carga horária total do curso, referente a 11 componentes curriculares distribuídos em dois semestres (6 no primeiro e 5 no segundo), os quais terão semestralmente 280 horas de tempo escola e 120 horas de atividades de monitoramento, orientação e supervisão no tempo comunidade.	Unidade	1	R\$ 331.430,00	R\$ 331.430,00	10/03/25	22/12/25
Etapa 6	Integralização de 800 horas da carga horária total do curso, referente a 11 componentes curriculares distribuídos em dois semestres (5 no primeiro e 6 no segundo), os quais terão semestralmente 280 horas de tempo escola e 120 horas de atividades de monitoramento, orientação e supervisão no tempo comunidade.	Unidade	1	R\$ 321.090,00	R\$ 321.090,00	12/01/26	22/12/26
Etapa 7	Integralização de 800 horas da carga horária total do curso, referente a 12 componentes curriculares distribuídos em dois semestres (7 no primeiro e 5 no segundo), os quais terão semestralmente 280 horas de tempo escola e 120 horas de atividades de monitoramento, orientação e supervisão no tempo comunidade, além da orientação para a realização do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC); Prestação de contas.	Unidade	1	R\$ 470.755,00	R\$ 470.755,00	11/01/27	31/12/27

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2024	R\$ 1.547.497,50
NOVEMBRO/2025	R\$ 652.520,00
NOVEMBRO/2026	R\$ 470.755,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 2.427.975,00
339039	Sim	R\$ 242.797,50
VALOR TOTAL		R\$ 2.670.772,50

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

12. PROPOSIÇÃO:

Local e data

ANA PAULA PALHETA SANTANA
Reitora - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA
Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO:

Local e data

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI
Presidente - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 26/12/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Palheta Santana, Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22836108** e o código CRC **45FF79FB**.